



## **Os megaeventos na cidade do Rio de Janeiro e a Educação Ambiental: reflexões a partir dos impactos e conflitos gerados pelas disputas territoriais**

Miguel Tiriba Schlesinger  
Jesús Jorge Pérez Garcia  
Luciana da Silva Mayrink

**Resumo:** o presente trabalho ambiciona elaborar reflexões acerca dos conflitos socioambientais no Rio de Janeiro, sobretudo aqueles relacionados direta ou indiretamente aos megaeventos, mediante perspectiva da Educação Ambiental. Parte-se do pressuposto de que a promoção sistemática de megaeventos nos últimos anos acentuou a disputa territorial no Rio de Janeiro. Discutem-se os conflitos em sua temática da Educação Ambiental, considerando-a como um campo em disputa.

**Palavras-chave:** conflitos socioambientais; Rio de Janeiro; megaeventos; Educação Ambiental.

**Abstract:** this work aspires to prepare reflections about the socioenvironmental conflicts in Rio de Janeiro, especially those related directly or indirectly to the mega events, through the perspective of environmental education. It is assumed that the systematic promotion of mega events in recent years highlighted the territorial dispute in Rio de Janeiro. Discuss the conflicts in your theme of Environmental Education, considering it as a field up for grabs.

**Keywords:** socioenvironmental conflicts; Rio de Janeiro; mega events; Environmental Education.

### 1. Introdução

O presente trabalho ambiciona elaborar reflexões acerca dos conflitos socioambientais no Rio de Janeiro, sobretudo aqueles relacionados direta ou indiretamente aos megaeventos, mediante perspectiva da Educação Ambiental. Parte-se do pressuposto de que a promoção sistemática de megaeventos nos últimos anos acentuou a disputa territorial no Rio de Janeiro. Discutem-se os conflitos em sua temática da educação ambiental, considerando-a como um campo em disputa.

Primeiramente, descrevemos o debate da educação ambiental no mundo e, sobretudo, no Brasil. Posteriormente, recorreremos à conjuntura internacional para entender o caso do Rio de Janeiro no contexto contemporâneo. Cabe ressaltar que a educação ambiental (EA) é um campo de múltiplas abordagens teórico-metodológicas, logo não pode ser compreendida como homogênea. A EA é plural e envolve diversas características pedagógicas, políticas, sociais, éticas e epistemológicas que se opõe a hegemonia do conhecimento/saber, no caso da vertente crítica (LAYRARGUES; LIMA, 2014).

Na década de 1970, o tema ambiental adquire relevância na esfera mundial e na sociedade brasileira. Fatores como os avanços trazidos pela Conferência de Estocolmo, a participação social na esfera política sobre as questões socioambientais e o aumento



da poluição industrial, são apenas alguns exemplos que explicam a inserção social no debate ambiental (JACOBI, 2003).

Inicialmente, a EA estruturou-se na necessidade do ser humano em adotar uma visão de mundo e uma prática social capazes de minimizar os impactos ambientais (LAYRARGUES; LIMA, 2014). Isso significa que, inicialmente, concebia-se a EA como saber e prática essencialmente conservacionista e atribuía a responsabilidade pela preservação ecológica ao indivíduo, tendo por base a ciência ecológica. O início da crise ambiental envolveu a degradação de ambientes naturais e, além disso, as ciências ambientais não estavam suficientemente maduras para compreender e contextualizar as relações entre sociedade e natureza.

A partir dos anos 1990, o tema da Educação Ambiental imprimiria novos rumos no campo intelectual. Educadores ambientais estavam insatisfeitos com a teoria e a prática da educação ambiental nas escolas e na sociedade. As ações consistiam em investir em crianças atitudes individuais e comportamentais no âmbito doméstico, de forma a-histórica, apolítica, conteudista e normativa. Dessa forma, não consideravam o recorte social e cultural, fatores fundamentais para a educação ambiental. (LAYRARGUES; LIMA, 2014)

Por isso, emergiu a construção de outra concepção da EA, que pudesse contemplar de forma mais ampla as relações socioambientais. A vertente crítica foi viabilizada a partir de afinidades entre o pensamento Freireano, a Teoria Crítica, a Ecologia Política e autores marxistas e neomarxistas que consideravam a necessidade de incluir os mecanismos de reprodução social no debate ambiental, reforçando assim, o paradigma de que a relação entre ser humano e natureza é mediada por relações socioculturais e de classes historicamente construídas.

## 2. Megaeventos: conflitos socioambientais no Rio de Janeiro

A vitória de César Maia em 1992 configuraria um novo modelo de gestão na cidade, conhecido como de caráter ativo e modernizador. Assim, em sua primeira gestão (1993-1996) frente à prefeitura do Rio de Janeiro foi caracterizada pelo ajuste à interdependência econômica global, caminhando em conformidade com as diretrizes do capitalismo. Assim como diversas nações em desenvolvimento, o Rio de Janeiro submeteu-se às diretrizes para supostamente garantir sua inserção no mercado global através do fomento de instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Fundo Monetário Internacional (FMI). Seu lado mais exitoso foi a criação de novos conceitos, planejando a cidade a partir de noções técnicas e “neutras”, que esvaziaria a participação social e os debates, violando assim direitos básicos sob justificativa do progresso (FAULHABER & AZEVEDO, 2015).

Logo no primeiro ano da gestão de Cesar Maia, foi contratada uma consultoria catalã responsável pelo projeto de revitalização de Barcelona para a realização dos Jogos Olímpicos de 1992. “A presença desses consultores e os espaços oferecidos a eles os colocaria numa posição de principais responsáveis pela difusão do empreendedorismo urbano como modelo de política de desenvolvimento, que passou a fundamentar os planos estratégicos e de turismo, nos quais tornar a cidade atrativa em termos de oferta cultural e de grandes eventos internacionais passou a constar como estratégia (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ; MASCARENHAS; OLIVEIRA, 2011, p.138).



É a partir dessa lógica que emerge o plano de uma cidade competitiva, cuja principal atribuição remete a um palco dos megaeventos de natureza diversa, embora muitas vezes se façam enaltecimentos ao esporte. Sedar megaeventos se tornou, de acordo com o poder público do Rio de Janeiro um dos principais motores de transformação da cidade. Os megaeventos, então, seriam utilizados como pretexto para repensar, planejar e executar uma transformação profunda na metrópole carioca, fazendo dela uma cidade “global”, “de fluxos”, “cosmopolita”, “criativa”, “tecnológica”, “festiva”, entre outros (LA BARRE, 2013). Nesse sentido, o planejamento estratégico se diferencia do planejamento racional tradicional, focando nos potenciais econômicos e culturais e nos pontos fracos de cidade (SANT’ANNA & PIO, 2014).

Para tanto, são ferramentas estratégicas para tornar o Rio de Janeiro atrativo e competitivo: (1) reforma política e administrativa, com a finalidade de superar o paradigma da oposição “legislativo-executivo” e público-privado (adoção da gestão pública de um comportamento amigável ao mercado [BIENENSTEIN; SÁNCHEZ; MASCARENHAS; OLIVEIRA, 2011]); (2) modernização da infraestrutura de comunicações; (3) criação de novas centralidades e espaços qualificados; (4) promoção da realização de megaeventos culturais e/ou esportivos; e (5) renovação de áreas centrais adequadas a novos usos (VAINER, 2000).

Ainda dentro da lógica modernizadora do planejamento urbano do Rio de Janeiro, houve o dismantelamento da então equipe técnica (de perfil sociopolítico) responsável pelo Plano Diretor da Cidade, substituídos pela visão tecnicista. Esse movimento representou a fragmentação do planejamento urbano da cidade (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ; MASCARENHAS; OLIVEIRA, 2011), por meio de planos pontuais como orientação a ser seguida. Logo, essa transformação do território se deu por meio de intervenções emblemáticas em algumas paisagens, assentadas no urbanismo de resultados.

Em 1969, o então governador do estado, Negrão de Lima convidou o arquiteto e urbanista Lúcio Costa para elaboração do Plano Diretor da baixada compreendida entre a Barra da Tijuca, o Pontal de Sernambetiba e Jacarepaguá com a meta de planejar a ocupação dessa área associada à preservação do meio ambiente. (SILVA, 2004).

Lúcio Costa, afirmava que processo de ocupação já era irreversível. O quadro ocupacional da região abrange o PEU das Vargens desenvolveu-se com a ocupação de São Conrado pela classe alta em meados dos anos 1970 e, com a saturação da Zona Sul, o mercado imobiliário desenvolveu-se no sentido Barra da Tijuca. Somada a ocupação pela elite e sua demanda por serviços, a população se fixou nas proximidades dos bairros pela oferta de trabalho, dando início as ocupações irregulares. (MONTEZUMA, 2010)

Esta região apresenta especial condição geológica, é circundada nas laterais pelos maciços da Tijuca e Pedra Branca, na sua base localiza-se a faixa de praia do litoral atlântico situada numa extensa planície. Predominam, ainda, os brejos, matas paludosas e florestas ombrófilas. Supostamente por tal razão, em 1976, é lançado o Decreto nº 322 que ao mesmo tempo classifica a área com Zona Especial 05 (ZE-5) – áreas com características naturais e/ou culturais relevantes, cujas regras de ocupação possuem um viés conservacionista – contraditoriamente também aumenta a cota altimétrica nas encostas dos maciços de 60 para 100m (SESANA, 2010). Em seguida, no ano 1981, é publicado o Decreto nº 3.046 criando o arcabouço jurídico que flexibiliza o Plano Piloto conservacionista determinando que a ocupação da ZE-5 será regida por decretos específicos.



Em 2006 é promulgada a Lei Complementar n.79/2006, cujo PLC n. 72/2004, conhecido como Peú Vargens (Plano de Estruturação Urbana dos Bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim, Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes) havia sido vetado pelo então prefeito César Maia (SESANA, 2010).

Sob o argumento de que o PEU das Vargens não chegou a ser aplicado, em 2009, o Poder Executivo Municipal, sob gestão do atual prefeito Eduardo Paes, que foi apresentado e aprovado em 12 dias o Projeto de Lei Complementar (PLC) (SESANA, 2010), sancionando a Lei Complementar 104/09, cujo Projeto de Estruturação Urbana estabelece novas diretrizes para a ocupação da área, incentivando a construção e ocupação formal e, indiretamente, impedindo o crescimento de construções irregulares (REDONDO, 2009), tornando viável e legítimo o usufruto dessas terras como instrumento de arrecadação nas mãos do Estado. O PEU Vargens possibilita ainda o uso da outorga onerosa do direito de construir mediante contrapartida em dinheiro, em troca do aumento dos índices urbanísticos como: elevação dos gabaritos de altura, pavimentos e Índice de Aproveitamento de Área (IAT), taxas de ocupação e coeficiente de adensamentos, redução de taxas de áreas livres e coeficiente de permeabilidade, como exemplifica a Figura 1.

Figura 1. Tabela comparativa índices antigos x novos índices no Setor B do PEU Vargens

Setor B – Bairro: Recreio dos Bandeirantes					
	Decreto n. 8.046/81		LC n. 79/06	LC n. 104/09 (PLC 37/09)	
	A-28	A-29	ZRU; ZUM 1; ZUM 2; ZUM 3	Sem contrapartida 1: ZUM 2; ZUM 3	Com contrapartida 2: apenas em ZUM (ZUM 3)
Parcelamento (m <sup>2</sup> )	10.000	10.000	360	360	360
Gabarito	6 pavimentos	6 pavimentos	6 pisos	6 pisos (20m)	9 pisos (30m)
IAT	1	1	1,5	1,5	3
Taxa de Ocupação	40% a 50%	20% a 40%	50%	50% (30%)	50% (35%)
Taxa de Permeabilidade			50%	50%	50%

Fonte: NIMA PUC-Rio, 2009.

Estabelecer o aumento progressivo desses índices, ampliando o potencial construtivo de forma agressiva, além de não considerar o prejuízo que tais projetos possam causar ao meio ambiente e à população, já que os habitats sofrem perda espacial e os ecossistemas passam a ser afetados por vetores de transformação como poluição sonora, química, aumento da temperatura, redução da permeabilidade e consequente diminuição de umidade do ar e do solo, impactando diretamente a qualidade de vida da população do entorno.

A construção do campo de golfe na Reserva de Marapendi, localizada nos bairros da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, é outro caso que ilustra as injustiças ambientais geradas pelos megaeventos. Com terreno situado na Área de Proteção Ambiental (APA) de Marapendi, a Reserva é um importante remanescente da Mata Atlântica, a qual engloba a restinga e o manguezal, dois frágeis ecossistemas essenciais para a manutenção da biodiversidade e do clima local. Após a utilização do campo, será construído no local um condomínio de luxo.

No que diz respeito à Baía de Guanabara, a meta da prefeitura em despoluir 80% até 2016 não foi cumprida e a situação segue preocupante. O local transformou-se em um espaço marcado por novos empreendimentos. Além disso, enfrentam problemas de



despejo de esgoto, lixo e detritos decorrentes da crescente atividade petrolífera, que também tem provocado à diminuição dos territórios pesqueiros, do assoreamento dos rios de sua bacia, entre outros. Diante disso, comunidades de pescadores artesanais vêm sendo prejudicadas por essas iniciativas, além da falta de saneamento ambiental adequado (COMITÊ, 2015).

Para os Jogos Pan-Americanos de 2007, a construção da Vila Pan-Americana foi financiada com dinheiro público e, em seguida, cedida à iniciativa privada, obra que foi viabilizada a partir da alteração na legislação urbana da área, que aumentou seu gabarito de três para dez pavimentos (BIENENSTEIN; SÁNCHEZ; MASCARENHAS; OLIVEIRA, 2011). Além disso, a Vila Pan-Americana foi edificada em área próxima às margens da Lagoa de Jacarepaguá, com terreno predominantemente tufoso e com características de elevada umidade subterrânea.

Outro conflito socioambiental em relação ao Pan se deu no Engenho de Dentro, bairro da Zona Norte do Rio. O primeiro conflito é identificado a partir das circunstâncias da instalação do estádio. A aprovação do projeto pela prefeitura transformou o zoneamento de 51 ruas de sete bairros próximos ao estádio em área de especial interesse urbanístico, aumentando o gabarito de dois para 18 pavimentos, com unidades mínimas de trinta metros quadrados (SÁNCHEZ; BIENENSTEIN; GUTERMAN; CRUZ; GOMES; SANTOS; SOUZA, 2011). Para a viabilização do tal plano, houve desapropriações em 14 moradias (indenizações ínfimas de R\$ 15 mil<sup>1</sup>), extinção de áreas de lazer e degradação do bairro, devido à circulação intensa de caminhões betoneira. Com isso, os moradores locais sofreram problemas respiratórios em razão da grande quantidade de materiais em suspensão, os quais afetaram seu cotidiano. O argumento utilizado para a remoção pelo Poder Público foi a estagnação do crescimento urbano no bairro do Engenho de Dentro.

No que diz respeito às remoções justificadas sob a alegação da melhoria da mobilidade urbana, principalmente, do transporte urbano para Jogos Olímpicos 2016, (Transcarioca, Transoeste e Transolímpica), observa-se que populações de baixa renda vêm sendo removida de áreas valorizadas e de interesse a expansão imobiliária e, essas camadas atingidas, são reassentadas em locais com infraestrutura precária e distante dos centros urbanos.

Como exemplo desse processo, o bairro de Ramos, uma das regiões mais atingidas pela ilha de calor localizada na Zona Norte do Rio de Janeiro, registrou drástica perda de cobertura vegetal em suas ruas com as obras da Transcarioca (PORTAL RIO ON WATCH, 2016). A obra da Transolímpica, por sua vez, envolveu a destruição de 200 mil m<sup>2</sup> da Mata Atlântica (COMITÊ, op.cit.).

A Vila Autódromo, comunidade que ocupa a área às margens da Lagoa de Jacarepaguá e historicamente desenvolveu projetos de agroecologia e agricultura na perspectiva da integração com o meio ambiente, teve boa parte de suas árvores derrubadas durante os processos de remoção para a construção do Parque Olímpico.

Os processos de remoção e obras de mobilidade urbana envolveram estudos de impactos ambientais fragmentados, como o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) ao invés do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). É o caso da construção da Transcarioca, que liga a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, processo que culminou no aterramento da Lagoa de Jacarepaguá.

---

<sup>1</sup> Cerca de 5 mil dólares, sendo que o preço médio gira em torno de 80 dólares.



O Parque do Flamengo, patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, resultou do aterro de uma larga faixa conquistada ao mar, através do uso do material que sobrou do desmonte do Morro de Santo Antônio. O parque seria tombado na década de 1960, com o objetivo de protegê-lo das pressões da especulação imobiliária ao qual estava sujeito e de preservar sua paisagem natural. Contando com quadras de futebol, vôlei, basquete, tênis, ciclovias e pistas de aerodelismo, o parque seria destinado ao público geral.

A Marina da Glória surgiria a partir de um acordo firmado entre a Secretaria de Patrimônio da União e a Prefeitura do Rio de Janeiro em 1984, a partir de um contrato de cessão, sob o regime de aforamento. A partir daí, a área da Marina passou a ser responsabilidade do município. Situada no Parque do Flamengo e contando com um terreno de um pouco mais de 100 mil m<sup>2</sup>, sua área é destinada a acolher embarcações de esporte e recreio, voltadas à população em geral.

Em 1996, a prefeitura do Rio de Janeiro assinara um contrato de concessão por dez anos com a Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia (EBTE), no qual foi outorgado o direito de explorar comercialmente suas instalações e serviços, além da responsabilidade de revitalização do Complexo da Marina. Dois anos depois, a EBTE apresentou o *Anteprojeto de revitalização da Marina*, que foi vetado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Diante disso, a concessionária recorreu à Justiça Federal e obteve uma antecipação de tutela para viabilizar as obras constadas do projeto anterior, decisão que seria ratificada por segunda instância em 2001 (MASCARENHAS; BORGES; MARQUES, 2011). A EBTE, assim, destruiu o projeto original da cobertura do pavilhão Amaro Machado, que continha um mirante aberto ao público, jardins e chão de mosaicos desenhados por Burle Marx (COMITÊ, 2015). Além disso, cimentou toda a cobertura, colocando uma grande tendê que ali se mantém até hoje, o que elevou em quase duas vezes a altura do pavilhão original. Desde então, o espaço é exclusivo para eventos de caráter privado.

Em 2005, outro projeto de intervenção seria proposto pela EBTE. Uma parte seria destinada às competições dos Jogos Pan-Americanos de 2007, incluindo área de deck, píeres, garagem náutica, galpões, administração, vestuário, lojas de conveniência, estacionamento etc. A garagem impediria a visibilidade, com a altura variando entre 11 e 19 metros (MASCARENHAS; BORGES; MARQUES, 2011). Outra parte estaria voltada para o complexo turístico.

A concessionária iniciou as obras e desmatou parte do Parque, desrespeitando assim a legislação urbanístico-ambiental. Entretanto, tal projeto provocou reação. O Comitê Social do Pan e o SOS Parque do Flamengo elaboraram estratégias de resistência e recorreram ao IPHAN e ao Ministério Público.

Essas mobilizações foram fundamentais para importantes conquistas, como a suspensão nas reformas da Marina por determinação judicial. Em junho de 2007, a justiça determinou que as obras já executadas indevidamente fossem demolidas, com multa diária de R\$ 50 mil. (MASCARENHAS; BORGES; MARQUES, 2011)

Em agosto de 2009, outra vitória foi obtida pelos movimentos sociais. Em segunda instância, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro (TRF-RJ), por unanimidade, decidiu que o Parque do Flamengo e a Marina da Glória são áreas que não podem ter edificações, mantendo assim seu projeto inicial dos anos 1960.

Entretanto, em junho de 2013, o prefeito Eduardo Paes criou a Comissão Especial da Marina da Glória, por meio do Decreto 37.354, com o objetivo de definir



parâmetros edilícios, paisagísticos, de uso e ocupação da Marina da Glória (COMITÊ, 2015).

Entre outubro de 2013 e fevereiro de 2014, houve reuniões que contaram com a presença de representantes do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas (SECPAR) e do IPHAN, órgãos que compõem a Comissão Especial da Marina da Glória (COMITÊ, op.cit.). Surpreendentemente, participaram da reunião de 2013 Klaus Peters e Gabriela Lobato, respectivamente diretor e presidente da BR Marinas, única empresa a participar de atividades da Comissão.

Em julho de 2014, a BR Marinas comprou ilegalmente a concessão do grupo EBX, passando a encabeçar o projeto de revitalização da Marina da Glória, sem que houvesse processo licitatório (COMITÊ, 2015). Assim, o megaprojeto de modernização da Marina seria destinado a um espaço coberto para eventos, incluindo um polo gastronômico que ocuparia cerca de 2 mil m<sup>2</sup>; 24 lojas; estacionamento subterrâneo para 510 carros; e ampliação de vagas (secas e molhadas), em área fora da concessão original.

Ademais, o megaprojeto desrespeitou as normas do relatório da Comissão Espacial da Marina da Glória, com as obras ocupando 12 mil m<sup>2</sup>, com edificações que atingem até 14,7 metros de altura. O relatório previa limite máximo para 10 mil metros de altura para novas construções e 10 mil m<sup>2</sup> de área construída. Vale também lembrar que para construir o estacionamento, foram derrubadas cerca de 300 árvores do Parque do Flamengo.

### 3. Considerações finais

Apesar das inúmeras promessas da sustentabilidade ambiental como importante legado dos megaeventos, as intervenções urbanas foram marcadas por uma série de violações socioambientais. Logo, a realização de megaeventos contribuiu para o agravamento das injustiças ambientais oriundas, principalmente, da ação e/ou omissão do poder público (VILANI & MACHADO, 2014).

Durante a descrição do texto, foi possível observar que, apesar do forte marketing e das inúmeras promessas em fazer do Rio de Janeiro uma das cidades mais sustentáveis do mundo, na prática, a relação entre o poder público e as grandes corporações vem acentuando a crise ecológica e prejudicando ainda mais as camadas desfavorecidas da sociedade, sobretudo as populações tradicionais, em zonas urbanas ou rurais.

Toda tentativa de requalificação urbana deve partir da concepção de que a cidade pertence ao indivíduo, proporcionar conforto urbano, estabelecer um olhar integral sobre o ambiente em suas dimensões físicas, socioculturais e biopsicossociais, nas quais estariam inseridas estratégias que fundamentam o senso de comunidade e bem-estar social. Entretanto, vemos cada vez mais a ausência de debates que contemplam a maioria da população e a falta de transparência e horizontalidade nas decisões do poder público.



#### 4. Bibliografia

COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. **Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro**, Olimpíada Rio 2016, os jogos da exclusão, Novembro/2015.

FAULHABER, Lucas & AZEVEDO, Lena. **SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro Olímpico**. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

JACOBI, Pedro. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. In Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003 Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/ 2003.

LA BARRE, Jorge de. **Choque de Futuro: o Rio dos megaeventos**. In: O Social em Questão. Rio de Janeiro: PUC-Rio. Departamento de Serviço Social, Ano XVI, n. 29, abril de 2013, pp.43-67.

LAYRARGUES, Philppe Pomier & LIMA. **As Macrotendências Político-Pedagógicas da Educação Ambiental Brasileira**. In Ambiente & Sociedade n São Paulo v. XVII, n. 1 n p. 23-40 n jan.-mar. 2014.

MASCARENHAS, Gilmar; BORGES, Fátima; MARQUES, Carla Nogueira. Como ficam os movimentos sociais em tempos de empreendedorismo urbano? Conflitos e articulações por ocasião do Pan-2007. In: MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda (Org.). **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011. p. 195-216.

MONTEZUMA, Rita; OLIVEIRA, Rogério. Os ecossistemas da Baixada de Jacarepaguá e o PEU das Vargens. *Arquitextos*, São Paulo, ano 10, n. 116.03, **Vitruvius**, jan. 2010 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.116/3385>>.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2012.

NIMA PUC-Rio. PEU VARGENS Tabela Anexo V – D. 3.046/81 x LC 79/06 x LC 104/09, 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/2cuicNR>>.

PORTAL RIO ON WATCH. **As Obras Olímpicas e a Destruição: Ramos deixado sem áreas de lazer, calçadas, árvores e muito mais**, jul. 2016. Disponível em <http://rioonwatch.org.br/?p=20794>. Acesso em 01 ago. 2016.

SÁNCHEZ, Fernanda; BIENENSTEIN, Glauco; GUTERMAN, Bruna da Cunha; CRUZ, Marcus Cesar Martins da; GOMES, Talitha Martins; SANTOS, Rosane Rebeca de Oliveira; SOUZA, Renata Martins de. **O que está em jogo? Contradições, tensões e conflitos na implementação do Pan-2007**. In: MASCARENHAS, Gilmar.; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda. **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro: UERJ, 2011, pp. 219-236.



SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel & PIO, Leopoldo Guilherme. **Megaeventos Esportivos, Dinâmica Urbana e Conflitos Sociais: Intervenções Urbanas e Novo Desenho para a Cidade do Rio de Janeiro.** In: SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva & SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel. *Transformações Territoriais no Rio de Janeiro do Século XXI.* Petrópolis: Vozes, 2000.

SESANA, Elisa. Aspectos **jurídicos e prováveis impactos ambientais do PEU das Vargens.** *Arquitextos*, São Paulo, ano 10, n. 116.02, *Vitruvius*, jan. 2010 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.116/3383>>.

SILVA, Luciana Araújo Gomes. Barra da Tijuca: o concebido e o realizado. *Revista Geo-Paisagem.* Ano 3, nº 6. Julho/Dezembro. 2004. ISSN Nº 1677-650 X

VAINER, Carlos. **Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento urbano.** In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.* Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 75-103.

VILANI, Rodrigo Machado; MACHADO, Carlos José Saldanha. **Justiça social e ambiental: reflexão sobre os megaeventos esportivos no Rio de Janeiro.** In *Sustentabilidade em Debate.* Brasília, v. 5, n. 3, p. 245-264, set/dez 2014.